



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2045 de 26 de fevereiro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2045 de 26/02/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 1201/2015 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de combustível
Valor: R\$ 19.950,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 1200/2015 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de combustível
Valor: R\$ 366.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI LTDA
Processo: 1203/2015 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de combustível
Valor: R\$ 139.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCAO LTDA
Processo: 1202/2015 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de combustível
Valor: R\$ 258.300,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0051/2012**, celebrado com a empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que os Adiantamentos concedidos referentes ao **exercício de 2014** foram aprovados pelo Presidente JOSE RICARDO MARQUES FERNANDES, conforme Demonstrativo abaixo.

Paty do Alferes 24/02/2015.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
 Presidente

SICOFI - Sistema de Informações Contábeis e Financeiras
 Exercício: 2014 - 58 - CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
 DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (MODELO 2)
 Referência: De 01/01/2014 até 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - MODELO 2									
Município									Exercício
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES									
Responsável	Valor Concedido	Concessão		Data Limite Aplicação	Comprovação		Data Aprovação	Observações	2014
		Empenho Processo	Data Solicitação		Processo	Data			
LUCIMAR PECORARO MARQUES 0006470789772	120,00	00047/2014-7 12/000000049/2014	31/01/2014	02/02/2014	12/000000049/2014	03/02/2014	06/02/2014	SERVIÇO EXECUTADO FORA DO MUNICÍPIO	
JOSE ROBERTO NASCIMENTO 0003334058787	700,00	00046/2014-3 12/000000041/2014	31/01/2014	28/02/2014	12/000000097/2014	28/02/2014	28/02/2014	gasolina para viagem oficial ao Espírito Santo	
JOSE ROBERTO NASCIMENTO 0003334058787	700,00	00078/2014-0 12/000000109/2014	07/03/2014	08/04/2014	12/000000151/2014	20/03/2014	21/03/2014	GASOLINA PARA BRASÍLIA	
GUILHERME ROSA RODRIGUES 000000019702	700,00	00080/2014-4 12/000000080/2014	11/03/2014	10/04/2014	12/000000135/2014	21/03/2014	31/03/2014	PROC CONC 123 2014 VIAGEM A BRASÍLIA	
JOSE ANTONIO QUEROZ DORO 0008082459734	700,00	00087/2014-9 12/000000102/2014	21/03/2014	20/04/2014	12/000000175/2014	02/04/2014	05/04/2014	GASOLINA PARA VIAGEM OFICIAL A BRASÍLIA	
ROSANARA DE OLIVEIRA VIANNA 0001178482763	50,00	00111/2014-7 12/000000213/2014	08/05/2014	05/06/2014	12/000000235/2014	13/05/2014	23/05/2014	serv executado em local distante	
JOSE ANTONIO QUEROZ DORO 0008082459734	700,00	00114/2014-6 12/000000228/2014	13/05/2014	12/06/2014	12/000000252/2014	22/05/2014	23/05/2014	gasolina viagem oficial a Brasília	
JOSE ROBERTO NASCIMENTO 0003334058787	700,00	00127/2014-1 12/000000239/2014	16/05/2014	15/06/2014	12/000000273/2014	03/06/2014	04/06/2014	GASOLINA PARA LOCAL DISTANTE	
JOSE ANTONIO QUEROZ DORO 0008082459734	700,00	00147/2014-1 12/000000303/2014	01/07/2014	31/07/2014	12/000000315/2014	08/07/2014	24/07/2014	gasolina para local distante	
JOSE ROBERTO NASCIMENTO 0003334058787	700,00	00171/2014-0 12/000000307/2014	25/08/2014	24/09/2014	12/000000381/2014	29/08/2014	29/08/2014	COMBUSTIVEL PARA VIAGEM OFICIAL A BRASÍLIA	
JOSE ANTONIO QUEROZ DORO 0008082459734	500,00	00182/2014-1 12/000000416/2014	23/09/2014	23/10/2014	12/000000442/2014	19/10/2014	13/10/2014	gasolina para viagem oficial	
JOSE ANTONIO QUEROZ DORO 0008082459734	700,00	00191/2014-1 12/000000446/2014	14/10/2014	14/11/2014	12/000000484/2014	20/10/2014	17/11/2014	GASOLINA PARA LOCAIS DISTANTES	
JOSE ROBERTO NASCIMENTO 0003334058787	700,00	00201/2014-6 12/000000543/2014	17/10/2014	16/11/2014	12/000000517/2014	14/11/2014	17/11/2014	gasolina para local distante	

Versão: 3.20

Página: 1 de 2

Data: 24/02/2015

SICOFI - Sistema de Informações Contábeis e Financeiras
 Exercício: 2014 - 58 - CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
 DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (MODELO 2)
 Referência: De 01/01/2014 até 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - MODELO 2									
Município									Exercício
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES									
Responsável	Valor Concedido	Concessão		Data Limite Aplicação	Comprovação		Data Aprovação	Observações	2014
		Empenho Processo	Data Solicitação		Processo	Data			
GUILHERME ROSA RODRIGUES 000000019702	700,00	00209/2014-7 12/000000500/2014	04/11/2014	04/12/2014	12/000000522/2014	14/11/2014	17/11/2014	GASOLINA PARA VIAGEM OFICIAL A BRASÍLIA	
JOSE ROBERTO NASCIMENTO 0003334058787	257,00	00245/2014-3 12/000000543/2014	03/12/2014	31/12/2014	12/000000580/2014	18/12/2014	18/12/2014	DESPESA REALIZADA EM LOCAL DISTANTE	

Versão: 3.20

Página: 2 de 2

Data: 24/02/2015

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 004/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0080/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria a servidora **MARIA DA GLÓRIA CARVALHO GONÇALVES**, no cargo de Professor A, Padrão 10, matrícula 075/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de março de 2015, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.667,13
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 33%	550,15
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 4%	57,78
Adicional Art.67 IV- PFA	Art. 67, Inciso VI da Lei 1.077/04 = 2%	28,89
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.303,95

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de março de 2015.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2014

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 005/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0202/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a servidora **ELIANA DA COSTA DUTRA**, no cargo de Fonoaudiólogo II E, matrícula 385/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de março de 2015, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015	3.255,15
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 21%	683,58
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	3.938,73

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de março de 2015.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2015

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 006/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0849/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a servidora **TANIA CRISTINA DE PROENÇA OLIVEIRA BRAGA**, no Auxiliar de enfermagem E, matrícula 388/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de março de 2015, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015	1.888,01
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 21%	396,48
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.284,49

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em de 01 de março de 2015.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2015

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 007/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 7154/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria a servidora **DIRCE DA SILVA PINTO**, no cargo de Professor A I, Padrão 9, matrícula 250/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de março de 2015, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.634,45
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 24%	392,26
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 2%	28,89
Adicional Art. 44 - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 = 3%	43,34
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.098,94

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de março de 2015.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2014

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 008/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0041/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria a servidora **SONIA TRINDADE FONSECA**, no cargo de Professor A III, Padrão 8, matrícula 250/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de março de 2015, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.602,40
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 24%	384,57
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 4%	57,78
Adicional Art.67 IV- PFA	Art.67, Inciso IV da Lei 1.077/04 = 2%	28,89
Adicional Art. 44 - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 = 10%	144,46
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.218,10

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de março de 2015.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2014

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N.º 012/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 012/2015, celebrado com a empresa SERGIO RODRIGUES XAVIER ME, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo nº 6999/2014, Pregão 100/2014 no valor de R\$ 95.976,00 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais).

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

“Republicado por incorreção”

DECRETO N.º 4.279 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

FONTE = 044 R\$ 5.000,00 (CREAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.044 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.044 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.280 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 61.900,00,00 (Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais).

FONTE = 015 R\$ 61.900,00,00 (Royalties)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	49.400,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.304.4035.2052 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária - PVS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	49.400,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.500,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 26/2015 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:Art. 1º – Designar os servidores **SEBASTIÃO DÁVILA DOS SANTOS**, matrícula nº 677/01, e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 007/2015, que tem por objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis, de acordo com o Processo nº 539/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 051/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar, **ANA CRISTINA DINIZ KLEIN**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL